



3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Nº 055/2021

3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA OTACIANO PEREIRA DE BRITO FILHO ERELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.404.535/0001-81

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa OTACIANO PEREIRA DE BRITO FILHO ERELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.404.535/0001-81, com sede na avenida Tancredo Neves nº 90 CEP 46.446-000 no Município de Feira da Mata, neste ato representada pelo Sr. Otaciano Pereira De Brito Filho, portador do RG nº 137.597.517.70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 023.672.405-31, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 043/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 055/2021, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021, datado de 22/03/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 005/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 17/03/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/03/2021, objetivando a Aquisição de materiais de construção para atender a demanda do município de Feira da Mata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 055/2021 datado de 31 de dezembro de 2023 para **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

OTACIANO PEREIRA DE BRITO FILHO ERELI
– CNPJ N° 10.404.535/0001-81,
Representado pelo Sr. Otaciano Pereira De
Brito Filho, portador do RG n° 137.597.517.70
SSP/BA, inscrito no CPF sob o n°
023.672.405-31.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -02 -
Nome / CPF n° Nome / CPF n°

